

PORTARIA N° 0282/2023 de 05 de outubro de 2023.

EMENTA – Designa responsável técnico para acesso a base de dados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria n° 436 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicada no Diário Oficial da União em de 08 de setembro de 2014, que estabelece os procedimentos para utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em processos seletivos de acesso a vagas em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;

CONSIDERANDO a Portaria n° 159, de 5 de maio de 2022, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicada em 09 de maio de 2022, que altera o art. 4° e anexo 2 da portaria n° 436, além de lhe acrescentar o anexo 4;

CONSIDERANDO, que através de Processo Seletivo a nota do ENEM é utilizada por esta Autarquia como forma de ingresso em seus cursos de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto, mat. 285-1**, Professora, para ser a responsável técnica para acessar à base de dados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como mecanismo alternativo em seus processos seletivos de acesso aos cursos de graduação da AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA